

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 174/2025, de 31 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.875,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$123.875,58
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	123.875,58
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$127.000,00
1.799.7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	127.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2010-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$123.875,58
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	123.875,58
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS	
10.004.26.782.13.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$127.000,00
1.799.7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	127.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 de Julho de 2025.